

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 545, DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Concede Licença Sem Remuneração à servidora Sonimar Flores de Almeida Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 0900/2022, datado de 04 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora **SONIMAR FLORES DE ALMEIDA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, designada para servir na Unidade Escolar Leônidas Cardoso, onde exerce a função de Auxiliar de Disciplina, pelo período de 09/05/2022 à 09/05/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 12 DE MAIO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 546, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação do Sr. Anivaldo Farias Saraiva, matrícula nº 3450 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99, incisos V, da Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 0906/2022, datado de 06 de maio de 2022 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Anivaldo Farias Saraiva**, servidor concursado deste município para a função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para servir em seu setor e função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 23 DE MAIO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 547, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Concede Licença-Prêmio à Servidora Janice Santos Sousa e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento na Lei 24/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1076/2022, datado de 25 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora **JANICE SANTOS SOUSA**, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Disciplina, pelo período de 03 meses, nos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 12/2001, tendo como início do período a data de 01 de maio de 2022, com término em 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 25 DE MAIO DE 2022.

MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal

SIDELIA LEMOS DIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 548, DE 25 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** dos efeitos da Portaria nº 317/2021 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 317, de 02 de setembro de 2021 que designou a servidora **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**, para exercer, interinamente, as funções de Gerente da Vigilância Epidemiológica e Imunização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 25 DE MAIO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95